



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
DIÁRIO OFICIAL

Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00025/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00025/2022 que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO NOVO ANEXO DE ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de S.F.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – PAPELARIA ALMEIDA (Cnpj sob o nº 05.428.496/0001-12), com valor global de R\$ 6.407,00 (seis mil quatrocentos e sete reais).

Alhandra - PB, 26 de Dezembro de 2022.
SEVERINO BELMIRO ALVES - Presidente



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00025/2022

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00025/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO NOVO ANEXO DE ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 26/12/2022.



GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00025/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO NOVO ANEXO DE ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Katia Simone de França Pereira Nunes, Diretora Legislativa, para gestora; e Francisco Assis Junior, Diretor Executivo, como Fiscal; e do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00025/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 26 de Dezembro de 2022.
SEVERINO BELMIRO ALVES - Presidente

Severino Belmiro Alves
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: **Severino Belmiro Alves**
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
DIÁRIO OFICIAL
Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 00001/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Primeiro Termo Aditivo Inexigibilidade de Licitação nº 00002/2021 - Contrato Administrativo nº 00008/2021 que objetiva, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o acréscimo de 10% (dez por cento), correspondente a R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) equivalente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 00001/2022, ADJUDICO o seu objeto a empresa LARISSA BRONZEADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (Cnpj: 41.159.418/0001-23),

Alhandra - PB, 26 de Dezembro de 2022.

SEVERINO BELMIRO ALVES
Presidente



**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001/2022**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 00001/2022**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB

CONTRATADA: LARISSA BRONZEADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (Cnpj: 41.159.418/0001-23).

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/ PB.

OBJETO DO ADITIVO: Trata-se do PRIMEIRO TERMO ADITIVO que tem por objeto a alteração do contrato com acréscimo de 10% (dez por cento) ao Contrato Administrativo de nº 00001/2022 firmado em 20 de Janeiro de 2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/ PB.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima do Contrato originário de nº 00001/2022

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Alhandra - PB, 26 de Dezembro de 2022.
SEVERINO BELMIRO ALVES.
Presidente

Severino Belmiro Alves
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: **Severino Belmiro Alves**
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita